



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 048/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>740 / 2023</u> DATA <u>22 / 03 / 2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Diretor Legislativo	
---	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

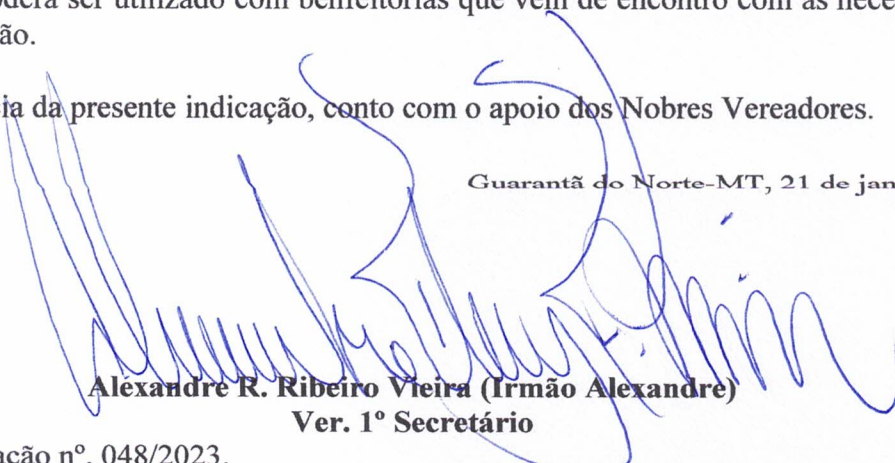
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE “ACADEMIA AO AR LIVRE” NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. DANTES MARTINS DE OLIVEIRA, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO ENTRE A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E IGREJA BATISTA NASCIONAL, EM FRENTE DA LOTÉRIA E CLINICA ROSETTI.

Academia ao ar livre são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques. Constituem uma espécie de playground, porém na maior parte das vezes voltado para o público acima de 12 anos de idade.

A indicação visa atender aos munícipes daquela localidade de forma adequada e que poderá ser utilizado de forma prestativa a população, pois além de favorecer alternativas benéficas aos munícipes, o local que ora fica ocioso propício a acumulação de lixos de toda a natureza e o crescimento da vegetação nativa, poderá ser utilizado com benfeitorias que vem de encontro com as necessidades e de interesse da população.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 21 de janeiro de 2023.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. 1º Secretário

Registrada a Indicação nº. 048/2023.
Secretaria Geral